



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO**

**LEI Nº689/2007**

**YUCUMÃ**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E  
RUBRICA NO ORÇAMENTO DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e da Lei Municipal nº 676/2006.

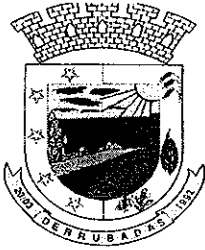
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e Promulgo a Seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar e rubrica no valor de R\$187.600,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos centos reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.002- Gabinete do Pref. Municipal	
022- 3.3.90.33.00.00.00.00- passagens e despesas com locomoção	R\$ 3.000,00
019- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros	R\$ 6.000,00
2.003- Sec. Mun. de Administração	
038- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.J.	R\$30.000,00
2.006- Manut. Dept. tributação/arrecadação	
058- 3.1.90.16.00.00.00.00- outras despesas variáveis	R\$ 800,00
2.007- Fundo Mun. de Educação	
078- 3.3.90.33.00.00.00.00- passagens e despesas com locomoção	R\$ 4.000,00
2.008- Manut. Transporte Escolar	
085- 3.3.90.30.00.00.00.00- material de consumo	R\$20.000,00
2.011- Fundo Municipal de Saúde	
120- 3.3.90.33.00.00.00.00- passagens e despesas com locomoção	R\$ 3.000,00
2.071- Convenio Cide	
341- 3.3.30.47.00.00.00.00- obrigações tributarias e contributivas	R\$ 800,00
2.016- Dpto de estradas e rodagem	
173- 3.3.90.30.00.00.00.00- material de consumo	R\$50.000,00
2.028- Sec. Mun. Assistência Social	

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

**ADM: 2005 A 2008**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

211- 3.1.90.13.00.00.00.00-	obrigações patronais	R\$10.000,00
215- 3.3.90.14.00.00.00.00-	diárias pessoal civil	R\$ 1.000,00
218- 3.3.90.33.00.00.00.00-	passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.000,00
2.031- Encargos gerais do município		
226- 3.1.90.47.00.00.00.00-	obrigações tribut. E contributivas	R\$10.000,00
230- 3.3.90.39.00.00.00.00-	outros serviços terceiros P.J.	R\$35.000,00
2.039- Conv. Sal. Educação- união		
260- 3.3.90.30.00.00.00.00-	material de consumo	R\$ 5.000,00
2.045- Conv. Piso atenção básica – união		
275- 3.3.90.39.00.00.00.00-	outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 7.000,00
2.067- Conv. Programa sis fronteira		
300- 3.3.90.33.00.00.00.00-	passagens e despesas com locomoção	R\$ 500,00
340- 3.3.90.14.00.00.00.00-	diárias pessoal civil	R\$ 500,00

**TOTAL DA SUPLEMENTACAO..... R\$187.600,00**

Art. 2º - O Crédito suplementar a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo excesso de arrecadação seguinte:

1.003- Sec. Mun. de administração		
024- 4.4.90.51.00.00.00.00-	obras e instalações	R\$100.000,00
026- 4.4.90.61.00.00.00.00-	aquisição de imóveis	R\$ 5.000,00
2.006- Manut. Dept. tributação/arrecadação		
063- 3.3.90.93.00.00.00.00-	indenizações e restituições	R\$ 1.500,00
2.010- Manutenção do Fundef		
094- 3.1.90.08.99.00.00.00-	outros benefícios assistenciais	R\$24.000,00
2.011- Fundo Municipal de Saúde		
109- 3.1.90.08.99.00.00.00-	outros benefícios assistenciais	R\$ 3.000,00
2.014- Manut. Sec. De obras		
154- 3.1.90.08.99.00.00.00-	outros benefícios assistenciais	R\$ 2.500,00
160- 3.3.90.30.00.00.00.00-	material de consumo	R\$10.000,00
2.016- Dpto estradas e rodagem		
169- 3.1.90.08.99.00.00.00-	outros benefícios assistenciais	R\$ 3.240,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20  
RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000  
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUGUMÃ**

2.028- Manut. Sec. Assist social	
209- 3.1.90.08.99.00.00.00- outros beneficios assistenciais	R\$ 1.080,00
213- 3.3.50.41.00.00.00.00- contribuições	R\$ 8.000,00
216- 3.3.90.30.00.00.00.00- material de consumo	R\$ 5.000,00
2.039- Conv. Sal. Educação união	
261- 3.3.90.32.00.00.00.00- material de distribuição gratuita	R\$ 5.000,00
2.045- Conv. Piso atenção básica união	
273- 3.1.90.34.00.00.00.00- outras despesas de contratos terceirizados	R\$ 7.000,00
2.047- Conv. Programa SIS fronteira	
298- 3.1.90.04.00.00.00.00- contratação p/tempo determinado	R\$ 1.000,00
1.020- Reserva de contingência	
234- 9.9.99.99.00.00.00.00- reserva de contingência	R\$11.280,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>R\$187.600,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 27 de Março de 2007

  
**MIRO MÜLBEIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se  
Aos 27 de Março 2007